



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

### ATA N.º 16/2023

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira

Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por motivos profissionais que, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º. Da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença, que ocupou o lugar de vereador em substituição.

Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria dos Santos Panasco Malta Pecurto, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/298550552545054>



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

### PONTO 1 – ORDEM DO DIA

#### A Ordem do dia é a seguinte:

**Ponto Único** - Proposta de Abertura de Período de discussão pública para a proposta de alteração de Plano de Pormenor do Alto dos BaceLOS.

### PONTO ÚNICO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA PARA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DO ALTO DOS BACELOS.

**Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, e que se transcreve:**

“Concluída a elaboração da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS, a Câmara Municipal apresentou a proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nos termos do estipulado nos nº 3 e 5 do artigo 86º, do RJIGT, tendo sido convocadas as entidades representativas dos interesses a ponderar. Em concreto, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Redes, esta última entidade não procedeu à nomeação de técnico e não esteve presente na reunião.

Após a emissão da ata e do parecer da entidade ANPC, como resultado da Conferência Procedimental que decorreu dia 16 de junho de 2023, a Câmara Municipal procedeu a pequenas correções nos relatórios e regulamento e à elaboração de uma planta de hidrantes, que deve fazer parte integrante da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS.

A proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS integra os seguintes documentos:



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

- Relatório de fundamentação da Alteração ao Plano de Pormenor e Alteração ao regulamento;
- Relatório de fundamentação de dispensa de Avaliação Ambiental estratégica;
- Relatório de ponderação da participação pública;
- Planta de implantação da proposta de alteração ao Plano de Pormenor;
- Planta de Hidrantes;
- Ata da conferência procedimental e parecer da Autoridade de Emergência e Proteção Civil – ANPC;
- Deliberação de Câmara da elaboração da alteração do Plano de Pormenor e respetivos avisos.

Neste sentido, de acordo com o previsto disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, propõe-se a abertura de um período de discussão pública, que irá decorrer durante 20 dias, e terá início contados cinco dias a partir da publicação do aviso em Diário da República. A abertura do período de discussão pública será efetuada através do Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município.

A documentação de suporte, poderá ser consultada no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt). As reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos deverão ser apresentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, por correio para Praça da República, 7150-249 Borba, entregues no Balcão Único, ou para o seguinte e-mail: [geral@cm-borba.pt](mailto:geral@cm-borba.pt).

Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a desconformidade com outros



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

instrumentos de gestão territorial eficazes; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; a eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, na atual redação.”

Usou da palavra o **Presidente** que explicou o seguinte:

À cerca de três, quatro meses, apareceu um investidor que quer investir na Zona Industrial Alto dos Bacelos. Mas a forma como estão divididos os lotes, não permite que a dita empresa se instale.

Depois de consultarmos os nossos técnicos, do pedido efetuado de pareceres à CCDRA, conseguimos o que pretendíamos e hoje trazemos aqui o ponto para apreciação e votação.

Seguidamente, cedeu a palavra à Arquiteta Raquel Pereira e à Arquiteta Ana Malta.

Interveio a **Arquiteta Raquel Pereira** que explicou os documentos apresentados: “(...), nós estamos agora a propor a Abertura de Discussão Pública da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor. O que temos feito tem como fundamento, a alteração das expetativas económicas, portanto há um grande investimento que só tem capacidade para se implantar com esta alteração e nós temos lutado contra o tempo para conseguir dar resposta a esta necessidade em tempo útil e muito urgente.

Usou da palavra a **Arquiteta Ana Malta** que explicou todo o procedimento:

“(...), vou fazer um breve resumo do que é o procedimento de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. Como já foi dito, o que se pretende é a possibilidade de anexar lotes, de forma a criar lotes de maiores dimensões, a alteração consiste apenas nisso, nessa possibilidade em termos da planta de implementação e alteração ao regulamento.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

Embora, seja uma alteração relativamente fácil, tem que obedecer aquilo que o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial prevê, como uma alteração. Nós numa primeira fase de participação pública fizemos a alteração. Depois seguiu-se a conferência procedimental com a CCDRA e com a entidade que em matéria de responsabilidades se deveria pronunciar e emitir parecer, a ANPC.

A proposta é bastante simples, mas dessa Conferência Procedimental, resultaram algumas alterações ao Regulamento e foi solicitado pela ANPC a execução de uma Planta de Hidrantes, que já existia no Plano de Pormenor, mas que teve que ser alterada de acordo com a legislação em vigor.

Os pareceres foram positivos condicionados, a estas pequenas alterações.

Nesta fase, o Plano já se encontra em condições de Abertura do Período de Discussão Pública, e é isso está aqui a nossa proposta, a qual resulta da Abertura do Período de Discussão Pública, que será de 20 dias, e para que a Câmara tome conhecimento dos pareceres emitidos e da alteração já na sua fase final.

Decorrido o período de discussão pública, terá que voltar à Câmara, para proposta de aprovação pela Assembleia Municipal que se finalizará com a publicação em Diário da República e tornará esta alteração eficaz”.

Usou da palavra o **Vereador Pedro Proença**, que realçou “(...), nós estamos aqui para apoiar tudo o que seja para o desenvolvimento de Borba e dessa Zona Industrial”.

Acrescentou o **Presidente**, o objetivo é esse, permitir desenvolvimento em Borba, implementação de indústrias, criação de postos de trabalho e riqueza, que é o que nos interessa a nós no nosso concelho”

Seguidamente, agradeço às técnicas, e frisou “(...), é preciso continuar com o trabalho que temos feito em prol de Borba”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

**Neste sentido, o Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Tomar conhecimento da emissão do parecer de teor favorável condicionado às alterações já introduzidas, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, no que respeita à proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baceiros;**
- 2. Proceder à abertura de um período de discussão pública, que irá decorrer durante um período de 20 dias, contados cinco dias a partir da publicação do aviso em Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita (pontos 1 e 2).**

### ----- ENCERRAMENTO -----

----- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas nove horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTA PECURTO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O Presidente da câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTA  
PECURTO)



Borba  
município

## Município de Borba

---

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO/2023

(MP/880)

